



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1360 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 12 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5439, DE 09 DE ABRIL DE 2007

P. 3322/2007 *Altera os incisos do artigo 5º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar acrescido de um inciso e com as seguintes alterações:

- “Art. 5º - (...)
- II - 1º Tesoureiro; (NR)
 - III - 2º Tesoureiro; (NR)
 - IV - Contabilista; (NR)
 - V - Secretário; (AC)”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 09 de abril de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10418, DE 03 DE ABRIL DE 2007

P. nº 10599/06 – Ap. 8475/99 *Designa membros para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru - COMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru - COMDURB, em substituição aos mem-

bros designados pelo Decreto nº 10065, de 27 de julho de 2005, os representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades:

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: FRANCILUZ MARIANO MALTA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

Suplente: MARIELA JULIÃO

Departamento de Água e Esgoto

Titular: EDUARDO BONFIM

Suplente: ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB)

Suplente: NELSON AUGUSTO NETO

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - (CETESB)

Titular: ALCIDES TADEU BRAGA

Suplente: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de abril de 2007

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **245/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: **ABSOLVO** o servidor **MILTON VASCONCELOS**, RG 18.477.520, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº **28.719/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** por 02 (dois) dias, a qual por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando as servidoras **MARIA DA GRAÇA RAMOS DA CRUZ**, RG 19.198.974, Auxillar de Creche I e **NEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG 19.424.045, Servente de Escola I, lotadas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, obrigadas a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14, incisos IX, XI e XVII da Lei Municipal 3781/94.

Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **31.167/05**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **36.962/06** que tem como interessada a Secretária Municipal da Administração: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **MARCIA SALDANHA**, RG 25.561.210-2, Servente de Escola I, lotada na Secretária Municipal de Educação, admitida em 26/04/04, em estágio probatório. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 22/03/2007, portaria nº 579/2007, exonera, a pedido, a servidora **DEISE APARECIDA PERALTA SPARVOLI**, portadora do RG nº 27.338.700-5, matrícula nº 28394, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretária Municipal da Educação, conforme protocolo nº 4.662/2007.

A partir de 15/03/2007, portaria nº 580/2007, exonera, a pedido, a servidora **ALEXANDRA RUIZ AYELLO**, portadora do RG nº 16.433.780, matrícula nº 15219, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretária Municipal da Educação, conforme protocolo nº 4.374/2007.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/04/2007, portaria nº 581/2007, transfere a servidora **SUELI BERNARDES DA S.ROMANHOLI**, portadora do RG 17.117.098, matrícula 21104, Merendeira I, da Secretária Municipal da Educação para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 4.070/2007.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de **JOAO JOSE CANDIDO**, vigia aposentado, do Gabinete do Prefeito, matrícula 22431, ocorrido no dia 30/03/2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 12/04/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Ariane Pimentel Suaiden	42.689.402-9	570/2007
Pedro Vinícius Nery M. F. Rossi	44.078.907-2	571/2007
Mara Sílvia Cerquetani	16.743.674	572/2007
Marcos Antonio Bickoff	19.423.675	573/2007
Cynthia Maria Kerdahi Mattar	24.347.345-X	574/2007

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Elias de Jesus Nóbrega	12.912.316	575/2007
Renata Rafael Dainesi	18.221.150-6	576/2007
Fabiana de Almeida Machado	23.983.083-0	577/2007
Viviane A. Malmonge Simões	24.670.297-7	578/2007

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO:

Class.	Nome	Nota
1º	Antonio Gonçalves dos Santos Filho	90,00
2º	Kamila Rapini da Silva	85,00
3º	Bárbara Lopes Garcia de Almeida	85,00
4º	Débora Ribeiro Sene	85,00
5º	Giovani Gomes de Moraes	80,00
6º	Hélida Lima de Souza	75,00
7º	Priscila Azer Mazoti	70,00
8º	Matheus Antunes de Camargo	70,00
9º	Wilson Gimenes Coelho	65,00
10º	Thais Muniz Rossi	65,00
11º	Bruno de Albuquerque Mello	60,00
12º	Ariele Salcedo Teixeira	55,00
13º	Juliana Gomes Juncal	55,00
14º	Bruno José Alexandre	50,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos.

Bauru, 12 de abril de 2007.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 22/03/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ELETRICISTA DE VEÍCULOS I**.

Bauru, 30 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 27/03/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I**.

Bauru, 30 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 22/03/2007 contendo o Resultado Final e Classificação do Candidato, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I**.

Bauru, 30 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 20/03/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **SOLDADOR I**.

Bauru, 30 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I, homologado em 22/05/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 22/05/2007.

Bauru, 29 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Es-

tado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Necropsia, homologado em 24/04/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 24/04/2007.

Bauru, 29 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Fisioterapeuta I, homologado em 30/05/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 30/05/2007.

Bauru, 29 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Psicólogo I - Clínico, homologado em 05/05/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 05/05/2007.

Bauru, 29 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Psicólogo I - Organizacional, homologado em 03/05/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 03/05/2007.

Bauru, 29 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiricá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONVÊNIO Nº 482/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Ferradura - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 39.730,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 485/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Ferradura - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Estimulação Infantil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.452,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 489/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 499/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 33.120,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 506/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Criança 2000 - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 104.420,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 551/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Atendimento Domiciliar Idoso e Pessoa com Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 44.675,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 555/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.550,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 574/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.040,00 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 483/07 - PROCESSO Nº 6029/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Comunitário Assistencial Aníbal Difrância - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6029/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.830,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 484/07 - PROCESSO Nº 5951/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Estimulação Infantil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5951/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.848,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 545/07 - PROCESSO Nº 5951/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro Dia - Pessoa com Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5951/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 282.500,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 486/07 - PROCESSO Nº 6048/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Núcleo Amizade - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6048/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 490/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6018/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 68.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 518/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6018/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 50.240,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 556/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6018/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.100,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 565/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o

pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6018/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 10.080,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 491/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crianças em Ação - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 492/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crescer - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 7.500,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 511/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Girassol - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 129.730,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 512/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crescer - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 38.650,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 513/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crianças em Ação - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 106.100,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 514/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Colméia - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 76.600,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 515/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Seara da Luz - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 30.660,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 523/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Colméia - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 12.084,90 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 524/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crianças em Ação - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 12.084,90 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 550/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Atendimento ao Migrante, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 120.000,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 553/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- CEAC - Crescer - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 8.190,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 566/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Girassol - **OBJETO**:- Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 8.820,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 567/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Colméia - **OBJETO**:- Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 18.900,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 568/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Seara de Luz - **OBJETO**:- Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6072/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 25.200,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 494/07 - PROCESSO Nº 5950/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5950/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 145.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 500/07 - PROCESSO Nº 5950/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5950/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 23.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 507/07 - PROCESSO Nº 5950/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5950/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 133.200,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 575/07 - PROCESSO Nº 5950/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Consórcio Intermunicipal da Promoção Social - CIPS - **OBJETO:-** Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5950/07 - **PRAZO:-** 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 91.980,00 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 495/07 - PROCESSO Nº 5800/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5800/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 501/07 - PROCESSO Nº 5800/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5800/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 36.800,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 508/07 - PROCESSO Nº 5800/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5800/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 138.775,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 572/07 - PROCESSO Nº 5800/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:-** Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5800/07 - **PRAZO:-** 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.600,00 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 496/07 - PROCESSO Nº 5870/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Legião Mirim de Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5870/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 125.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 502/07 - PROCESSO Nº 5870/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Legião Mirim de Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5870/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 115.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 503/07 - PROCESSO Nº 5881/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Legião Feminina de Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5881/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 55.200,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 510/07 - PROCESSO Nº 5806/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão - INSCRI - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5806/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 49.210,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 554/07 - PROCESSO Nº 5806/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto São Cristóvão - INSCRI - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho infantil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5806/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.110,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 516/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Pequenos Obreiros de Curuçá - POC - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6011/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 13.350,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 525/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Pequenos Obreiros de Curuçá - POC - **OBJETO:-** Constitui

objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6011/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 12.084,90 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 552/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Pequenos Obreiros de Curuçá - POC - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6011/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 27.300,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 569/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Pequenos Obreiros de Curuçá - POC - **OBJETO**:- Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6011/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 6.300,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 517/07 - PROCESSO Nº 6004/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Sociedade Assistência a Criança Dr. César Benedito F. Rodrigues - SANCRISTO - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6004/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 89.400,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 519/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5909/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 66.600,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 557/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5909/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.460,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 564/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Comunidade em Ação Êxodo - ACAÊ - **OBJETO**:- Constitui objeto deste o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5909/07 - **PRAZO**:- 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 6.480,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 520/07 - PROCESSO Nº 5947/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5947/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 36.630,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 521/07 - PROCESSO Nº 6060/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Cáritas Diocesana de Bauru - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - COT, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6060/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 33.900,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 522/07 - PROCESSO Nº 6060/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Cáritas Diocesana de Bauru - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Microcrédito, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6060/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 13.500,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 559/07 - PROCESSO Nº 6060/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Cáritas Diocesana de Bauru - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6060/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 54.000,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 527/07 - PROCESSO Nº 5929/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Comunidade Caná - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5929/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 12.084,90 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 529/07 - PROCESSO Nº 5790/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Lar Escola Santa Luzia para Cegos - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência da Pessoa Deficiente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5790/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 10.450,00 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 530/07 - PROCESSO Nº 7333/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Criança e Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 7333/07 - **PRAZO**:- 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 51.347,90 - **ASSINATURA**:- 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 576/07 - PROCESSO Nº 7333/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto para "Estruturação interna do Abrigo", conforme projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA, encartado nos autos do processo administrativo nº 7333/07 - **PRAZO**:- 01/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 26.235,00 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 531/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã - RASC - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Criança e Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5848/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 43.911,10 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 532/07 - PROCESSO Nº 6016/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS - SAPAB - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Criança, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6016/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 535/07 - PROCESSO Nº 6016/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS - SAPAB - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Adulto, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6016/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.600,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 544/07 - PROCESSO Nº 6016/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS - SAPAB - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Serviço de Atendimento a Pessoa com Doença Crônica Degenerativa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6016/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.580,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 533/07 - PROCESSO Nº 5965/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Criança, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5965/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 67.689,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 536/07 - PROCESSO Nº 5979/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Idoso (PD/DM), conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5979/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 28.350,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 537/07 - PROCESSO Nº 5979/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Vítima de Violência Idoso e PD, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5979/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.250,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 538/07 - PROCESSO Nº 5979/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Adulto (PD/DM), conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5979/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 92.225,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 539/07 - PROCESSO Nº 6039/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo - Idoso, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6039/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 28.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 547/07 - PROCESSO Nº 6039/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro Dia Pessoa Idosa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6039/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 13.050,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 540/07 - PROCESSO Nº 11982/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo DSPA Adulto, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 11982/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 38.180,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 541/07 - PROCESSO Nº 5919/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo DSPA Adulto, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5919/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 24.900,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 548/07 - PROCESSO Nº 5919/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro Dia DSPA, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5919/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.800,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 542/07 - PROCESSO Nº 5902/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Bauruense de Combate ao Câncer - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Serviço de Atendimento a Pessoa com Doença Crônica Degenerativa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5902/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 33.440,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 543/07 - PROCESSO Nº 5892/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Bauruense de Apoio ao Renal Crônico - ABREC - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Serviço de Atendimento a Pessoa com Doença Crônica Degenerativa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5892/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.120,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 546/07 - PROCESSO Nº 5985/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** SORRI - Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro Dia Pessoa com Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 5985/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 181.930,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 573/07 - PROCESSO Nº 5985/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** SORRI - Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto "Melhoria dos Equipamentos para Reabilitação Infanto-Juvenil" conforme projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA, encartado nos autos do processo administrativo nº 5985/07 - **PRAZO:-** 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.319,00 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONVÊNIO Nº 526/07 - PROCESSO Nº 11949/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche São José - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 11949/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.084,90 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 558/07 - PROCESSO Nº 11949/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche São José - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Agente Jovem, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 11949/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.582,50 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 560/07 - PROCESSO Nº 7331/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Pessoa com Deficiência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 7331/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 36.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 480/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Jaraguá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.460,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 481/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Real - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 39.730,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 487/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Jaraguá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 75.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 488/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Real - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 40.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 497/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Real - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.400,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 498/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Jaraguá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.400,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 505/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - CITE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 139.140,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 528/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - Jaraguá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência do Idoso, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.050,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 549/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro Integrado de Atenção as Pessoas Vítimas de Violência, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 20/03/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 118.000,00 - **ASSINATURA:-** 20/03/2007.

CONVÊNIO Nº 570/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - CITE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, o financiamento das ações de Assistência Social, do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6074/07 - **PRAZO:-** 02/04/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.380,00 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONTRATO Nº 5077/07 - PROCESSO Nº 21003/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Eduardo Parisoto Bauru - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 15 (quinze) microcomputadores, de acordo com as Especificações Técnicas do Objeto - Anexo I do Edital nº 220/06 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 21003/06 - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.309,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 100/06 - **PROponentes:-** 11 - **ASSINATURA:-** 26/03/2007.

CONTRATO Nº 5078/07 - PROCESSO Nº 21003/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Itcom Informática Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) impressora laser colorida

da, de acordo com as Especificações Técnicas do Objeto - Anexo I do Edital nº 220/06 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 21003/06 - **PRAZO**:- 1 ano - **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.390,00 - **MODALIDADE**:- Pregão Eletrônico nº 100/06 - **PROPONENTES**:- 11 - **ASSINATURA**:- 26/03/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONVÊNIO Nº 445/07 - PROCESSO Nº 16593/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- IESB/FATEP - Instituto de Ensino Superior de Bauru/Faculdade de Tecnologia Prevê - **OBJETO**:- Este convênio tem por objeto propiciar aos funcionários do **MUNICÍPIO**, regularmente matriculados nos cursos disponíveis no **IESB/FATEP**: Direito, Administração de Empresas, Comércio Exterior, Pedagogia, Ciências Contábeis, Design, Normal Superior, Turismo, Gestão de Finanças, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Marketing de Varejo, descontos para todos os cursos - **PRAZO**:- 12 meses - **ASSINATURA**:- 18/01/2007.

PORTARIA Nº 001 de abril de 2007

Estabelece o valor de remuneração para os profissionais que prestarem serviço no processo de Formação Continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino

A Secretária Municipal da Educação de Bauru, no uso de suas atribuições legais, por força dos Decretos nº 4705, de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e considerando a necessidade de aproveitamento dos recursos disponíveis para aplicação na Formação Continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Portaria:

Art. 1º – Fica instituído o limite máximo de remuneração, por hora trabalhada, aos profissionais que prestarem serviços nas ações de Formação Continuada, sendo: R\$ 100,00 (cem reais) para professores doutores; R\$ 80,00 (oitenta reais) para professores mestres; e, R\$ 60,00 (sessenta reais) para profissionais em geral sem titulação acadêmica.

Parágrafo único – Os valores definidos no “caput” desse artigo se distinguem de acordo com a titulação apresentada e devidamente comprovada pelo profissional contratado.

Art. 2º - Fica instituído o limite máximo de remuneração, de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) por palestra ministrada, em evento para os profissionais da Educação, onde o público-alvo seja igual ou exceda o número de 200 participantes.

Parágrafo único – Na hipótese do número de participantes ser inferior ao definido no caput do presente artigo, o valor da remuneração será definida pelos critérios do artigo anterior.

Art. 3º - Os impostos e demais encargos legais incidentes sobre as remunerações pagas são de exclusiva responsabilidade do profissional contratado, podendo o Município proceder às retenções prevista em lei.

Art. 4º – Nos casos de notória especialização, em que há inviabilidade de competição pelo fato do profissional gozar de grande conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento ou outros requisitos relacionados com sua atividade, que permita inferir que o seu trabalho é essencial e mais adequado à plena satisfação do objeto, a remuneração poderá exceder os valores definidos como limite máximo no “caput” do artigo primeiro, desde que haja prova documental da notória especialização e singularidade do serviço, acompanhada da devida justificativa, em regular procedimento administrativo.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Bauru, 03 de abril de 2007.

Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal da Educação

Comissão Responsável pela Avaliação das Escolas Particulares de Educação Infantil

Profª Eva Regina Thame

Profª Katya de Fatima M. Sette

Diretora de Divisão de Educação Infantil

Diretora de Divisão de Educação Infantil

Profª Marcia Ernesta Zwicker Di Flora

Diretora do Departamento de Educação Infantil

Profª Drª Ana Maria Lombardi Daibem

Secretária Municipal da Educação

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

33297/2006 Francisco Luiz; 41665/2006 Centro Espirita Amor e Caridade; 7175/2007 Otacilio da Silva Gonçalo; 6650/2007 Maristela Marques; 6116/2007 Antonio Raimundo da Silva; 5408/2007 Luiz Francisco de Castro Garcia; 6571/2007 Ines Franco; 6384/2007 Laurinda Ferreira Guimarães Bertonha; 5993/2007 Edilson Aprigio de Souza; 6636/2007 Maria Esteves Paulo; 5838/2007 Wilson Bertachini Volpe; 7515/2007 – Sandro Luis Neves.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

6416/2007 - Maria Ines Nunes.

PROCESSOS INDEFERIDOS

13422/2007 Iriana Maira Munhoz; 1131/2007-Renato Amantini; 38260/2006 Rosa Ribeiro Lopes; 6108/2007 Iomildo Andrade Rocha.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTDA	R\$	610,0011/04/07
27985/03	ASSOCIAÇÃO EMPRESAS CALÇADÃO BAURU	R\$	33.446,8213/04/07
42210/06	ANDERSON ITIO KOIKE ME	R\$	2.184,0013/04/07
23238/06	ANTARO DIST CARNES LTDA	R\$	228,5012/04/07
5137/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	507,5013/04/07
5139/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$	230,0012/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	212,1713/04/07
75160/05	ANGELO MARCEDLO FOSSA ME	R\$	190,0013/04/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$	58.818,1514/04/07
22367/06	ASSOC EMPRESAS TRANSP COLET URB PAS	R\$	10.470,4014/04/07
16201/05	ASSOC EMPRESAS TRANSP COLET URB PAS	R\$	126.736,3515/04/07

19562/06	B.C. ARTPLAN ENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	32.546,3512/04/07
15895/06	B.C. ARTPLAN ENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	30.204,2612/04/07
15883/06	B.C. ARTPLAN ENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	42.515,4512/04/07
20281/06	B.C. ARTPLAN ENG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	43.947,3912/04/07
5148/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$	489,4213/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	2.879,0811/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.311,5511/04/07
75146/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$	1.331,3712/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REI LTDA	R\$	1.330,2112/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REI LTDA	R\$	7.476,7010/04/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REI LTDA	R\$	37.536,5012/04/04
4476/07	GRAPON PEÇAS TRATORES EMPIL LTDA	R\$	1.145,0013/04/07
6065/07	INSTITUTO APOST SAGRADO CORAÇÃO	R\$	6.200,0010/04/07
13491/07	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$	2.711,3614/04/07
39488/05	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	10.773,0012/04/07
1716/07	JLV LIVRARIA LTDA	R\$	283,7013/04/07
15980/06	JLV LIVRARIA LTDA	R\$	31,1013/04/07
22399/05	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIA	R\$	70.542,8013/03/07
13962/07	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$	816,9614/04/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	1.481,4712/04/07
7322/07	MAQNEW DO BRASIL LTDA	R\$	2.289,5113/04/07
13416/07	MARCOS ANTONIO M BALLAMINUT	R\$	1.587,2114/04/07
13450/07	MARCOS DOMINGOS DOS SANTOS	R\$	1.007,2014/04/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.728,0012/04/07
13455/07	MARIZE AP T DA CUNHA	R\$	142,0814/04/07
13463/07	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$	1.823,2014/04/07
14049/07	MARILZA S MARTINS	R\$	769,6014/04/07
13599/07	NEWTON AP OLIVEIRA	R\$	426,1614/04/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	117,1213/04/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	94,0013/04/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	13.783,3513/04/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	363,3013/04/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	124,8413/04/07
23377/06	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	26.325,8813/04/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRITAGEM	R\$	14.640,0011/04/07
13508/	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$	1.065,4414/04/07
75146/05	REINALDO MODESTO DE SOUZA ME	R\$	326,9013/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	422,3613/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	3,1213/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	8.263,3012/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	45,0212/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	490,8212/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	786,0212/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	228,0012/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	204,8813/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	152,0012/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	3.320,0013/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTD	R\$	9,8013/04/07
13460/07	SIDNEIA F G CAMILLA	R\$	663,0414/04/07
29833/06	SIGMA COMERCIO ELETRICA LTDA	R\$	4.882,3112/04/07
13238/07	SILVIA ROSA AMARANTE	R\$	734,0814/04/07
13495/07	VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$	1.827,1514/04/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	4.402,7310/04/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Aparecida Fabiano Gianezi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº424B**, no

Processo 35533/06, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietario do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietario do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas , nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietario do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer

na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietaria do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

PROCESSO (S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 2129/07

INTERESSADO: Pedro Mariano Filho

ENDEREÇO: Rua Padre João nº 01-28 Altos da Cidade

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 5300/07

INTERESSADO: Plajax Industria e Comercio de Plásticos Ltda

ENDEREÇO: Rua Y 06 nº 02-40 Distrito Industrial

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 16 Sibipirunas, 02 Angicos e 01 Canelinha

PEDIDO DE ADOÇÃO DE AREA PUBLICA:

PROCESSO: 12384/07

INTERESSADO: Instituto Pró Administração Publica

AREA: Avenida Nações Unidas em toda sua Extensão, ficam incluídas a Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube em toda sua extensão e toda área do Bosque da Comunidade.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
11817/07	Jotape Comercio e Produtos de Limpeza – ME	Cadastro
13397/07	Alexandre Ricardo Brito	Instalação
13313/07	Luiza Aparecida nobre – ME	Instalação
13310/07	Restaurante FiladelfiaSumare Ltda – ME	Instalação
5988/07	Angelo José Gusson Bauru – ME	Instalação
12472/07	Restaurante e Choperia EPA Ltda – ME	Operação
13504/07	Luiz Otávio do Nascimento	Operação
5686/07	Dedo de Moça – Bar e Lanchonete Ltda – ME	Operação
41461/06	Rita de Cassia M. Da Silva – ME	Operação
40818/06	Juliana M. Da Silva – ME	Operação
10364/07	SRS Convertedora Mecânica Ltda. - ME	Operação
17358/06	Vicente Ronildo Grandinetti – ME	Operação
41964/06	Votorantim Cimentos Brasil Ltda.	Operação
10368/07	Vera Lucia do Nascimento Correira – ME	Operação
24223/06	Evaldo Lopes Lanches – ME	Operação
24222/06	Carioca Comércio de Pneus Lda. - EPP	Operação
7795/07	Daniela Cristina Firmino – ME	Operação
10583/07	Video Locadora Rossi Pipino Ltda. - EPP	Operação
39816/06	L A Floriano	Operação
12188/07	Souza & Souza Comércio e Adaptação Veicular Ltda ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **30/03/07 a 10/04/07**.

Processo	Interessado	Tipo
10518/07	Renato Gomes Moreno - ME	Cadastro
9642/07	Murilo Simão Biasin ME	Instalação
11411/07	Gilberto Mogione	Instalação
12312/07	Bandeirantes – Ind. Com. e Serviço Metálicos Ltda - Epp	Instalação
13134/07	Valter Antonio da Silva Bauru - ME	Instalação
13039/07	Nicolaca Beniaro - ME	Instalação
13125/07	Carlos Aparecido de Andrade	Instalação
13366/07	João Francisco Vilela	Instalação
10366/07	Biertrinken Distribuidora de Bebidas Ltda	Operação
15653/06	Bauru Painéis Industria e Comércio Ltda.	Operação
6200/07	J S Machuca – ME	Operação
41005/05	Carlos Clóvias Capras	Operação

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais torna sem efeito a licença abaixo citada.

Processo	Interessado	Tipo
39816/06	L A Floriano & Cia Ltda.	Instalação

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO Nº 5066/07 - PROCESSO Nº 25947/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Meribá Indústria de Pré-Moldados em Concreto Ltda - ME - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para execução de 450m de sarjetões em concreto pré-moldado, em diversas ruas pavimentadas situadas na cidade de Bauru, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras - **PRAZO:-** 90 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 133.097,25 - **MODALIDADE:-** Convite nº 078/06 - **PROPONENTES:-** 1 - **ASSINATURA:-** 02/03/2007.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
16084/05	JOÃO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA
18962/06	MACHADO & NISHIHARA LTDA
7523/06	CLÍNICA PEDIÁTRICA SANTA PAULA S/C LTDA
29963/06	CLÍNICA DA VISÃO LTDA
8449/06	ISAIAS FERREIRA CAMPOS FILHO
1363/07	CECCONI & PINHEIRO LTDA
7696/07	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX
21679/06	E.L. FINOTTI RAÇÕES – ME
3009/07	HUMANA ALIMENTAR COM. E SERV. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA
12811/06	OTAVIANO KENJI KITADANI
39013/06	SOLANGE ALONSO RUIZ GARCIA
681/07	DONIZETI DE OLIVEIRA – ME
23930/06	BAURUVET COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA – ME
34999/06	YUKIMITSU HANADA
40554/05	MARCOS. P. C. ROCHA & CIA LTDA – ME
12863/06	BECAR IND. E COM.

22613/06	INDÚSTRIA LUKI LTDA
40740/06	ALMIR CANHETTI
40836/06	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU – ME
25919/06	MARATHON ACADEMIA DE GINÁSTICA S/C LTDA
2359/07	ANGELO LOURENÇO CAPRIOLLI
40707/06	RECICLAR COM. DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS LTDA
3013/07	KATE SIMONE CRIVELARO
17818/06	JOÃO HELENO GAMARRA BAURU – ME
33898/06	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA – ME
25759/06	JOÃO MEIRELLES – COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA
22418/06	YOLIKO NAKANDAKARI
39862/06	ISMAEL PAES DE LUNA
33354/06	CEREALISTA MATEUS LTDA – ME
2711/07	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU – EPP
40744/06	PAULO HENRIQUE CARQUEIJO SE - EPP
11370/06	MICHELE VIEIRA RAMOS – ME
5860/07	RENATA LUCIANA BERTOCCO DE PAULA
40287/06	CAMP VERDE – PET SHOP LTDA – ME
7697/07	HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
37352/06	F.S. SARGASSO LTDA – ME
20794/06	BIANCO & OLIVEIRA BAURU LTDA – ME
39569/06	MARIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO BAURU – ME
30773/06	ROSANA GARCIA
24943/06	D'AZUR – COM. DE PERFUMES LTDA
30789/06	MARINÊS QUEIROZ
30775/06	CLAUDECIR DAVANÇO – ME
11162/06	FARMÁCIA FLOR DA TERRA LTDA
25359/06	F.S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA
30223/02	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA
25332/06	CONSTRUTORA L. R. LTDA
30890/05	JOSUÉ DA SILVA MATA
25933/06	AUTO POSTO DESAFIO LTDA
25930/06	POSTO ARAÚJO LEITE LTDA
27972/05	MARCIA MARIA ALVES MARTINS
11157/006	MARIA ELISA SANTIAGO RODRIGUES – ME
25916/06	AUTO POSTO GARBRÁS QUINZE LTDA
25327/06	D. SILVA HOTÉIS LTDA
22427/06	LUCIA APARECIDA MARTENDAL SEZINANDO
25367/06	ASSOCIAÇÃO RECUP. FLORESTAL E ECOLOGIA – REG. BAURU
25353/06	REDEL. K. DE POSTOS LTDA
12717/06	LION & LION AUTO POSTO BAURU LTDA
25357/06	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA
18143/06	ROSIMEIRE SOARES DE SOUZA
25323/06	POSTO DAS NAÇÕES DE BAURU LTDA
17059/06	ASSISTÊNCIA MÉDICA BAURUENSE LTDA
18870/06	CLINFITO – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
11330/06	NELSON AQUILES QUAGLIATO
3166/06	APARECIDA SILVANA CARDOSO
20978/06	CASTILIONE & VIEIRA LTDA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16084/05	JOÃO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA	11791/A-2
16084/05	JOÃO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA	10569/A-2
7126/01	DOCE FEST COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	6790/C-1
12990/05	EDENILSON BATISTA DO NASCIMENTO - ME	10204/A-2
12990/05	EDENILSON BATISTA DO NASCIMENTO - ME	10509/A-2
18962/06	MACHADO & NISHIHARA LTDA	11695/A-2
7523/06	CLÍNICA PEDIÁTRICA SANTA PAULA S/C LTDA	6138/C-1
29963/06	CLÍNICA DA VISÃO LTDA	9732/C-1
13594/07	LUIS ANTÔNIO LEANDRO	2234/C-1
13594/07	LUIS ANTÔNIO LEANDRO	2236/C-1
14909/05	ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA BAR - ME	6795/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8091/03	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PQ. JARAGUÁ - ACOP	6602/C-1
9957/07	CAMILA PESSARELLO DE ALMEIDA - ME	9965/A-2
9957/07	CAMILA PESSARELLO DE ALMEIDA - ME	7484/C-1
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	7105/C-1
22280/02	SILVA E PALTANIN LTDA - ME	7113/C-1
7113/07	G.N. DE MIRANDA PADARIA - ME	7316/C-1
7113/07	G.N. DE MIRANDA PADARIA - ME	7317/C-1
7113/07	G.N. DE MIRANDA PADARIA - ME	7341/C-1
28272/04	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU - ME	7587/C-1
19391/04	ANA SERRANO VIEIRA & FILHOS LTDA - EPP	6633/C-1
19391/04	ANA SERRANO VIEIRA & FILHOS LTDA - EPP	6634/C-1
9269/07	AMMS HOTEL LTDA	7586/C-1
9269/07	AMMS HOTEL LTDA	7640/C-1
2238/04	IRENE DE ALMEIDA PRUDENTE BAURU - ME	7327/C-1
36848/04	R.H. SOUZA BEBIDAS - ME	6569/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7217/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7216/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7215/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7024/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7218/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7219/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7023/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7220/C-1
12575/06	E.G. FAGUNDES & CIA LTDA	7019/C-1
21842/05	OSVALDEMAR GATTI BAURU - ME	7342/C-1
2327/07	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS	6582/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
33968/05	MARNEI DE FÁTIMA J. MOREIRA GOMES - ME	15	6092/C-1
33968/05	MARNEI DE FÁTIMA J. MOREIRA GOMES - ME	07	7208/C-1
7069/06	WILLIAN SCHOTT PERRUD - ME	15	6660/C-1
7069/06	WILLIAN SCHOTT PERRUD - ME	07	6661/C-1
7069/06	WILLIAN SCHOTT PERRUD - ME	07	6934/C-1
30243/06	TITAN COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME	15	9721/C-1
30243/06	TITAN COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME	15	9722/C-1
23321/06	JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA BAURU - ME	10	7292/C-1
23321/06	JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA BAURU - ME	10	7107/C-1
7708/07	OLGA DOLORES DAVID SILVA	*	2980/C-1
10791/07	JOSÉ REIS	*	3825/C-1
4862/07	JOANNA SENHORINHA DE SOUZA	*	3215/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7376/07	PIERRE APARECIDO FLORENZANO - EPP	6927/C-1
2303/07	FELIX PEREIRA BAURU - ME	9886/C-1
5156/05	JANDREICE & JANDREICE LTDA - ME	7513/C-1
5156/05	JANDREICE & JANDREICE LTDA - ME	11515/A-2
20873/06	ZHU BAOYUN - ME	6799/C-1
20873/06	ZHU BAOYUN - ME	7045/C-1
7494/07	HAMILTON GLUEK ENGENHARIA LTDA	3814/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28276/06	ANA PAULA FERNANDES CHAM - ME	6537/C-1
28276/06	ANA PAULA FERNANDES CHAM - ME	6536/C-1
4943/07	EDUARDO NUNES TAVARES	21222/A-1
14785/04	R.I. DA COSTA DISTRIBUIDORA - ME	6516/C-1
40644/06	WAGNER SUGAYAMA	22698/A-1
21842/05	OSVALDEMAR GATTI BAURU - ME	5835/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3288/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3289/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3290/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3291/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3292/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3293/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3294/C-1
12157/03	PERALTA COM. E IND. LTDA	3295/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13845/06
INTERESSADO	RAQUEL DA SILVA PINTO RAÇÕES – ME
REQUERENTE	RODRIGO FERREIRA MARTINES
CPF	159.334.388-47
CRMV	SP/10.108

PROCESSO	4543/07
INTERESSADO	ANA PAULA MADI
REQUERENTE	ANA PAULA MADI
CPF	219.700.318-67
CRO	81.390

PROCESSO	39619/06
INTERESSADO	JOÃO CARLOS SCALONE
REQUERENTE	JOÃO CARLOS SCALONE
CPF	001.854.458-45
CRO	25.129

PROCESSO	39430/06
INTERESSADO	LIDIANE DE CASTRO PINTO
REQUERENTE	LIDIANE DE CASTRO PINTO
CPF	150.843.398-40
CRO	42.475

PROCESSO	40864/06
INTERESSADO	VAGNER AP. JUSTO – CENTRO DE REAB. ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	VAGNER APARECIDO JUSTO
CPF	096.146.458-57
CRO	55.689

PROCESSO	40881/06
INTERESSADO	SILVIA MARIA TOMA
REQUERENTE	SILVIA MARIA TOMA
CPF	058.528.438-57
CRO	40.384

PROCESSO	37570/06
INTERESSADO	CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
REQUERENTE	SILVIA MILO GONZALES LACERDA
CPF	060.688.268-56
CRO	28.267

PROCESSO	40758/06
INTERESSADO	RICARDO AUGUSTO CORREA
REQUERENTE	RICARDO AUGUSTO CORREA
CPF	258.447.018-79
CRO	75.942

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	34123/03
R. SOCIAL (DE)	BUTTROS E GRIGOLETI LTDA – ME
R. SOCIAL (PARA)	G.H.D. GRIGOLETI E CIA LTDA – ME
CNPJ	05.884.272/0001-15

ATIVIDADE ÓPTICA
ENDEREÇO R. PRIMEIRO DE AGOSTO, Nº. 6-9 - CENTRO

PROCESSO 1342/05
R. SOCIAL (DE) FAGA DIST. IMP. E EXP. DE EQUIP. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
R. SOCIAL (PARA) FAGA BRASIL IND. COM. DE EQUIP. E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 04.596.783/0001-79
ATIVIDADE COM. ATAC. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES
ENDEREÇO AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº. 17-17 - VL. STO. ANTÔNIO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 3294/06
INTERESSADO MARÍLIA CRISTINA DUARTE DE MAYIO SILVA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 16358/05
INTERESSADO MARILUCITOSI
ENDEREÇO (ANTIGO) R. SAINT MARTIN, Nº. 14-48 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 11094/04
INTERESSADO MARCUS VINICIUS L. BIGELLI
ENDEREÇO (ANTIGO) R. GERSON FRANÇA, Nº. 4-68 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 21084/03
INTERESSADO IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 11097/04
INTERESSADO CLAUDIR TURRA JUNIOR
ENDEREÇO (ANTIGO) R. GERSON FRANÇA, Nº. 4-68 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 33109/02
INTERESSADO LUCINERI MARIA BICARATO TURRA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. GERSON FRANÇA, Nº. 4-68 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 9351/04
INTERESSADO ARTUR JOSÉ DA ROCHA LIMA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 30883/05
INTERESSADO ROGÉRIO BRADBURY NOVAES
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 11096/04
INTERESSADO JOSÉ EDUARDO MARQUES
ENDEREÇO (ANTIGO) R. GERSON FRANÇA, Nº. 4-68 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO

ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 7122/06
INTERESSADO DIVALDO BERNARDES DA SILVA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 12694/06
INTERESSADO MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO (ANTIGO) R. AZARIAS LEITE, Nº. 14-73 - VL. MESQUITA
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 9043/04
INTERESSADO WAGNER MONTEIRO CARDOSO
ENDEREÇO (ANTIGO) R. PRIMEIRO DE AGOSTO, Nº. 4-47 - CENTRO
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

PROCESSO 15845/04
INTERESSADO GUSTAVO MARCOS FERRATONE
ENDEREÇO (ANTIGO) AV. RODRIGUES ALVES, Nº. 16-40 - HIGIENÓPOLIS
ENDEREÇO (ATUAL) R. RIO BRANCO, Nº. 13-49 - CENTRO
ATIVIDADE CLÍNICA MÉDICA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO 34123/03
RAZÃO SOCIAL G.H.D. GRIGOLETI E CIA LTDA - ME
CNPJ 05.884.272/0001-15
RESP. LEGAL (DE) REJANE BUTTROS MARTINEZ
RESP. LEGAL (PARA) GISLAINE HELENA DIONETE GRIGOLETI
ATIVIDADE

CADASTRO VS 02/07:

ADIRETORADO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AIDAMARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RE-TINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº. 344/98
PROCESSO 42132/06
RAZÃO SOCIAL DROGARIO 2 LTDA - ME
ENDEREÇO AV. NUNO DE ASSIS, Nº. 11-83 - JD. BELA VISTA
CNPJ 08.403.041/0001-30
RESP. TÉCNICO ROSILENE VIEIRA SANTANA
CRF 35.167

AUTORIZAÇÃO VS 09/07:

ADIRETORADO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA AINDAMARIA MARASCO, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS 344/98 ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO:
PROCESSO 42132/06
RAZÃO SOCIAL DROGARIO 2 LTDA - ME
ENDEREÇO AV. NUNO DE ASSIS, Nº. 11-83 - JD. BELA VISTA
CNPJ 08.403.041/0001-30
RESP. TÉCNICO ROSILENE VIEIRA SANTANA
CRF 35.167

Seção III Editais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 12.084/07 - Modalidade: Inexigibilidade - art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Assinatura anual da Revista do Professor - **PROPONENTE:** EDITORA CPOEC LTDA - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.035,00. **Ratificação** 04/04/07.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2.407/2007 - Modalidade: Convite n.º 008/2007 - **Objeto:** Aquisição de diversos títulos de livros - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes **decide:** **HABILITAR** a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS LTDA** por estar em conformidade com o edital nº 039/07, e **INABILITAR** as empresas **JLV LIVRARIA LTDA.**, por ter apresentado o Certificado de Regularidade de Situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vencido, não atendendo a alínea "e" do subitem 3.1.2 do edital, e a empresa **EDIÇÕES VERTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário, com a Fazenda Municipal, não atendendo a alínea "b" do subitem 3.1.2, e ter apresentado a Certidão Negativa de Débito (CND) do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) em fotocópia, sem autenticação, não atendendo o subitem 5.2.1 do edital, enquadrando-se ambas na hipótese prevista no subitem 7.1.2.1.1. do edital. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27.459/2006 - Modalidade: Convite n.º 011/2007 - **Objeto:** Aquisição de produtos gráficos - **Interessadas:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes **decide:** **HABILITAR** as empresas participantes **GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA. - ME, ANGELO MARCELO FOSSA - EPP, MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP e ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** por estarem em conformidade com o edital nº 048/07. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4.369/2007 - Modalidade: Convite n.º 009/2007 - **Objeto:** Aquisição de madeiras e outros produtos - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes **decide:** **HABILITAR** as empresas participantes **PROMAD COM. MAD E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA., EDVALDO FRANCISCO PIRES, COMERCIAL CONCORRENT LTDA., MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** por estarem em conformidade com o edital nº 045/07 e **INABILITAR** a empresa **STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA.**, por apresentar a declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º conforme subitem 3.1.2 - alínea "f" sem assinatura e a declaração que não possui sucursal (Anexo IV) sem assinatura do sr. Carlos Roberto Borba, sócio gerente. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 40.022/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/07 - **Objeto:** ANÁLISE LABORATORIAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **03/04/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **10/04/07** à empresa: **FUNDAÇÃO VÉRITAS, sendo o Lote 01 - Análise Laboratorial de diversos gêneros alimentícios** no valor total de 3.580,00 e **Lote 02 - Análise Laboratorial de água**, no valor total de 300,00. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 054/07 - Processo Administrativo n.º 7431/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/07 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** Aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas até: 25 (vinte e cinco) de abril de 2007 as 08:30.** Abertura da Sessão: **25/04/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 25 (vinte e cinco) de abril de 2007 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 050/07 - Processo Administrativo n.º 3247/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/07 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** - **Objeto:** Aquisição de **DOIS CAMINHÕES ZERO KM COM CARROCERIA BASCULANTE** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas até: 25 (vinte e cinco) de abril de 2007 as 09:00.** Abertura da Sessão: **25/04/07 às 09:00hs. Início da disputa de Preços: 25 (vinte e cinco) de abril de 2007 às 10:00 (dez horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 11/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 12.210/06 - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços nº **002/06** - **Objeto:** Aquisição de Diversos Medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência. A Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Cancelar** o Registro de Preço do item **121** do Processo em epígrafe, da 1ª classificada empresa Soquímica Laboratórios Ltda., atendendo assim a solicitação da mesma, visto que a comercialização deste medicamento esta suspensa por tempo indeterminado pelo Laboratório Kinder Ltda.

Bauru - Divisão de Compras, 11/04/2.007 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 113/2007 – Pregão Eletrônico n.º 09/2007

Contrato n.º 025/2007

Processo Administrativo: 113/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos para Laboratório Ltda. ME.

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica.

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Nota de Empenho: E00.510/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 22/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 113/2007 – Pregão Eletrônico n.º 09/2007

Contrato n.º 026/2007

Processo Administrativo: 113/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hexis Científica S/A

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica.

Valor do Contrato: R\$ 14.989,99 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Nota de Empenho: E00.511/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 22/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 112/2007 – Pregão Eletrônico n.º 21/2007

Contrato n.º 027/2007

Processo Administrativo: 112/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 21/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Valor do Contrato: R\$ 155.998,64 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Nota de Empenho: E00.508/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 23/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 112/2007 – Pregão Eletrônico n.º 21/2007

Contrato n.º 028/2007

Processo Administrativo: 112/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 21/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Takel Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Valor do Contrato: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Nota de Empenho: E00.509/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 23/03/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo n.º: 118/2007 – Pregão Eletrônico n.º 14/2007

Contrato n.º 029/2007

Processo Administrativo: 118/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrotamper Participações Ltda.

Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude.

Valor do Contrato: R\$ 12.498,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Nota de Empenho: E00.506/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 26/03/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo n.º: 1.091/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art. 25, lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 030/2007

Processo Administrativo: 1.091/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art.25, lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e transformação da válvula controladora de bombas, mod. VA-230, diâmetro 16" e reforma da válvula de alívio mod. VA-211, diâmetro de 8".

Valor do Contrato: R\$ 10.485,40 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho: E00.521/EA000, de 19 de março de 2.007.

Assinatura: 26/03/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo n.º: 99/2007 – Pregão Eletrônico n.º 13/2007

Contrato n.º 034/2007

Processo Administrativo: 99/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda. - ME

Objeto: Aquisição de materiais para informática

Valor do Contrato: R\$ 29.290,00 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa reais).

Nota de Empenho: E00.533/EA000 e E00.534/EA000, de 21 de março de 2.007.

Assinatura: 28/03/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Processo n.º: 2102/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art. 25, lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 036/2007

Processo Administrativo: 2102/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art.25, lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto de conjuntos motor-bomba.

Valor do Contrato: R\$ 51.126,12 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos).

Nota de Empenho: E00.582/EA000 e E00.583/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 03/04/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Processo n.º: 1695/2006 – Pregão Eletrônico n.º 40/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 072/2006

Processo Administrativo: 1695/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 40/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.353/EA000, de 13 de fevereiro de 2.007.

Assinatura: 21/02/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

Retificação de Publicação

Processo n.º 1695/2006 – Pregão Eletrônico n.º 40/2006

Onde se lê: Processo n.º 1695/2005 – Pregão Eletrônico n.º 040/2006

Leia-se: Processo n.º 1695/2006 – Pregão Eletrônico n.º 040/2006

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE****Processo Administrativo n.º 453/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 034/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração no do Anexo I – Especificação do Objeto.

Data de recebimento das propostas: 23/04/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/04/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/04/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Miriam de Freitas Estrêlla

Objeto : Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica incluindo sistema de rádio, alarme e cerca elétrica, bem como o serviço de monitoramento via rádio, fornecimento de materiais e equipamentos novos (sem uso) referente ao sistema de alarme e cerca elétrica com sensores magnéticos, mão de obra de instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento remoto via rádio e GPRS dos sistemas a serem instalados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.695/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 051/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de medidor de vazão para tubulação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 25/04/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/04/07, às 10:00 horas.

Pregoeiro : Tadeu Luciano Seco Saravalli

Processo Administrativo n.º 1.360/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 053/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de tubo de concreto armado para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/04/07, até às 15:00 horas.

Abertura da Sessão: 24/04/07, às 15:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/04/07, às 16:00 horas.

Pregoeiro : Tadeu Luciano Seco Saravalli

Processo Administrativo n.º 1.271/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 054/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos materiais utilizados na manutenção de rede, conforme

especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/04/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/04/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/04/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Ronaldo Martins da Costa

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 797/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 033/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Shark S/A Máquinas para Construção sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/04/07.

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE**Pontuação Final****Mecânico de Manutenção de Veículos I**

Insc.	Nome	Notas				Class.
		P1	Curric. Pront	Total		
001	Calixto Hernandes Fernandes	1,2	0,00	17,5	18,7	3.º
002	Roberto Nobuo Matsumoto	3,5	2,25	6,5	12,25	4.º
003	Everaldo Menezes Cruz	3,0	0,25	-6,0	0	5.º
004	Cláudio Roseno Cotrim	3,8	3,25	14,0	21,05	1.º
005	André Ap. G. Rodrigues	4,5	2,25	14,0	20,75	2.º

Bauru, 11 de abril de 2007.

A COMISSÃO**Mecânico de Manutenção de Veículos II**

Insc.	Nome	Notas			Class.
		Curric. Pront	Total		
001	José Edurado Misson	0,5	7,5	8,0	1.º

Bauru, 11 de abril de 2007.

A COMISSÃO**Mecânico de Manutenção de Máquinas II**

Insc.	Nome	Notas			Class.
		Curric. Pront	Total		
001	Francisco Ferreira Neto	1,0	23,5	24,5	1.º
002	Silvio Roberto Neves	3,75	17,0	20,75	2.º

Bauru, 11 de abril de 2007.

A COMISSÃO**Portaria da Presidência:****Portaria nº 142/2007:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. DORIVAL NARDI, RG. Nº 17.744.306-6, do cargo efetivo de Operador de Estação de Captação e Recalque I, a partir do dia 02 de abril de 2007, conforme Processo nº 2635/2007-DAE.
Bauru, 11 de abril de 2007.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo 1.970/2004-DAE:

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.970/2004-DAE, instaurado contra o servidor Clodoaldo Donizete Ferraz da Silva, Ajudante de Obras, RG. Nº 205625289: **absolvendo o indiciado da infração capitulada na Lei Federal nº 8.429/92, artigo 10, inciso V e aplicando ao servidor a pena de Suspensão por 90 (noventa) dias**, convertida em multa, por infringência a Lei Municipal 3.781/94, artigo 14, incisos I, II, III, XI e artigo 15, inciso XXIV e XII, nos termos dos artigos 26 e 27 c/

c 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.781/94.

Advogado do servidor: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.995.

Bauru, 11 de abril de 2007.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 6.860.702,31
Receita	R\$ 125.314,83
Despesa	R\$ 33.226,02
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 28.874,14
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 551,82
Saldo Disponível	R\$ 6.981.113,44

14 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 6.981.113,44
Receita	R\$ 299.402,82
Despesa	R\$ 58.656,51
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 66.613,15
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 2.612,87
Saldo Disponível	R\$ 7.285.860,03

15 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.285.860,03
Receita	R\$ 93.178,18
Despesa	R\$ 218.840,25
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 20.547,82
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.180.745,78

16 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.180.745,78
Receita	R\$ 227.279,05
Despesa	R\$ 306.972,81
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 52.896,39
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.153.948,41

19 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.153.948,41
Receita	R\$ 138.137,73
Despesa	R\$ 254.632,40
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 29.544,84
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.066.998,58

20 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.066.998,58
Receita	R\$ 244.734,22
Despesa	R\$ 280.425,50
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 53.854,33
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.085.161,63

21 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.085.161,63
Receita	R\$ 167.222,88
Despesa	R\$ 1.084,28
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 38.941,68
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.290.241,91

22 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.290.241,91
Receita	R\$ 52.419,65
Despesa	R\$ 15.998,03
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 11.258,70
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.337.922,23

23 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.337.922,23
Receita	R\$ 258.552,81
Despesa	R\$ 52.827,31
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 65.680,13
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.609.327,86

Anette Cristina Bianchi
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite: 03/07 - Processo: 740/07

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe, que tendo em vista a necessidade de inclusão de novas regras para aquisição deste objeto, informamos que fica suspensa a abertura marcada para o dia 12/04/2007 às 15:00 hs.

Notificamos aos interessados que a nova data de abertura deste procedimento será no dia 24/04/2007 às 15:00 hs. Será enviado novo edital as empresas já convidadas e a que se cadastrarem no prazo legal previsto na Lei 8.666/93.

Objeto Prestação de Serviços de Auditoria / Consultoria Contábil.

Bauru, 11 de abril de 2007

Comissão de Licitação.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

março / 2007.

Processo nº 2992/04 – 2020/06 – 2551/06

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido o fornecimento

dor não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Processo nº 1524/06

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor competente.

Bauru, 12 de abril de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **março** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006

Objeto: Refeições em marmiteix nº 09 para os funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 1.259,60/

Bauru, 12 de abril de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0756/07

Pregão Presencial: 007/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes nº 01 “proposta de preços”, encerrada a etapa de negociação e verificado a regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, foi declarada vencedora do lote, perguntado aos representantes da intenção de interposição de recurso e sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no Lote ao seu vencedor.

Objeto: Aquisição de chapas de Aço fina a frio nº 18.

Valor total do lote: R\$ 12.168,00

Cond. Pagto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega

Bauru, 11 de abril de 2007.

Comissão de Licitação

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

ATIVO	2006	2005	2004	2003	2002
ATIVO CIRCULANTE	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
CIRCULANTE	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
DISPONIBILIDADES	265.854,76	128.566,22	147.712,39	304.249,57	681.953,34
CAIXA	30.749,21	14.682,60	20.755,59	13.046,32	11.698,34
FUNDO FIXO	400,00	671,60	671,60	571,60	671,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	116.701,60	99.428,15	160.662,62	192.876,55	686.545,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	168.869,58	71.649,50	29.081,41	160.852,54	1.198.988,94
VALORES OPERADORAS TRANSP COLETIVO	(50.865,63)	(57.865,63)	(63.458,83)	(63.097,44)	(1.215.950,58)
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	3.356.941,93	2.795.509,82	2.876.686,24	5.428.944,82	4.248.713,18
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	356.013,76	344.787,02	341.352,18	343.473,18	340.300,18
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.773,86	1.053.195,75	1.168.897,41	1.168.604,65	1.154.936,91
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	845.926,96	502.599,72	511.643,51	2.798.823,90	1.730.607,28
VALORES A RECUPERAR	619.709,18	284.606,11	282.023,28	285.969,77	200.143,48
ESTOQUES	454.701,94	552.798,20	515.003,76	723.762,69	755.987,39
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	25.325,91	28.767,36	28.784,01	96.016,97	60.601,98
DESPESAS ANTECIPADAS	1.490,32	945,66	1.701,19	11.845,46	6.135,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	27.810,00	27.280,90	448,20	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.977.094,93	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	27.977.094,93	27.934.059,35	27.951.831,69	22.451.711,27	26.922,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS	117.344,09	74.308,51	92.080,85	67.270,87	26.922,68
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	0,00
ATIVO PERMANENTE	947.136,70	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57
IMOBILIZADO	947.136,70	1.283.771,61	1.616.081,92	1.431.078,68	1.699.456,57
BENS E DIREITOS EM USO	6.782.090,09	6.729.144,08	6.615.041,82	6.252.042,57	5.986.951,25
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.907.295,68)	(5.517.714,76)	(5.071.302,19)	(4.820.963,89)	(4.287.494,68)
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	72.342,29	72.342,29	72.342,29		
TOTAL DO ATIVO	32.547.028,32	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

PASSIVO	2006	2005	2004	2003	2002
PASSIVO CIRCULANTE	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
EXIGÍVEL CURTO PRAZO	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.549,81	1.759,27	31.242,01	266.072,91	-
FORNECEDORES	1.388.277,02	1.264.032,00	1.137.973,72	669.330,64	454.931,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	(71.063,95)	21.884,87	443.359,50	458.070,34	284.561,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.671.956,32	13.038.756,84	8.124.985,08	5.978.514,17	7.265.449,10
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.353.095,18	1.045.043,40	612.793,85	540.460,92	-
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	267.365,27	234.245,36	180.819,61	181.192,45	754,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	509.424,98	446.315,92	285.994,09	285.994,09	253.548,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	3.428.162,01	2.869.038,26	1.858.239,59	1.670.266,24	181.492,65
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	3.583,70	3.471,00	3.811,40	6.426,20	-
CONTAS A PAGAR	968.967,69	462.050,37	414.735,31	302.764,96	202.742,87
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.182.491,77	1.123.970,15	1.135.444,09	1.029.522,38	1.044.740,00
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	-	-
VALORES A CLASSIFICAR	0,00	0,00	1.973,41	-	445,20
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	400.000,00	0,00	0,00	-	-

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.480.175,56	24.204.333,65	9.718.550,02	10.367.186,23	10.300.460,77
PARCELAMENTOS	22.476.329,99	24.200.805,88	9.715.462,47	10.364.224,41	10.298.066,96
VALORES EM GARANTIA	3.845,57	3.527,77	3.087,55	2.961,82	2.393,81
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	27.905.507,14	27.905.507,14	27.905.507,14	22.430.196,70	45.756,30
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30	45.756,30
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84	22.384.440,40	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(42.942.464,18)	(40.478.501,23)	(19.263.116,58)	(14.570.013,89)	(13.377.837,27)
CAPITAL	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41	5.148,41
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22	1.379.962,22
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(44.327.574,81)	(41.863.611,86)	(20.648.227,21)	(15.955.124,52)	(14.762.947,90)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(25.223.232,70)	(19.343.989,90)	(16.096.603,27)	(15.193.406,90)	(16.306.626,63)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)	(1.304.237,31)	141.478,75	430.459,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
TOTAL DO PASSIVO	32.547.028,32	32.141.907,00	32.592.312,24	29.615.984,34	6.657.045,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO II 0 DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE RESULTADOS

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU CNPJ 50.778.851/0001-38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

	2006	2005	2004	2003	2002
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.121.220,75	8.262.321,19	8.119.469,50	8.847.438,22	8.503.154,81
EXPEDIENTE	6.150,95	373,00	40,80	153,46	842,50
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	62.796,36	32.530,82	19.033,31	21.471,08	25.785,22
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	753.397,23	608.066,44	709.097,04	737.989,69	761.854,94
TRANSPORTE COLETIVO	492.744,26	471.526,49	456.811,30	1.197.191,64	1.132.093,11
TRANSPORTES ESPECIAIS	53.691,73	41.515,82	44.943,47	35.963,10	28.687,65
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.462.941,09	1.321.005,30	1.169.602,71	1.133.087,67	973.795,11
SANITÁRIOS PÚBLICOS	23.071,62	107.751,60	109.802,20	110.494,60	101.168,70
COLETA	7.251.165,34	4.391.017,30	4.315.794,07	4.310.895,93	4.225.067,70
NECRÓPOLES	1.687.503,76	1.041.838,76	1.032.721,64	1.028.421,39	975.657,42
FUNERÁRIA	321.434,41	222.078,82	222.622,96	244.769,66	257.202,46
BOMBEIRO DE AERÓDROMO	0,00	18.000,00	39.000,00	27.000,00	21.000,00
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	6.324,00	6.616,84			
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	112.889,00	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	112.889,00	111.472,00	114.859,50	109.543,50	82.282,50
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.234.109,75	8.373.793,19	8.234.329,00	8.956.981,72	8.585.437,31
MULTAS DE TRÂNSITO	3.590.734,05	3.166.619,18	3.109.722,89	2.771.755,86	3.955.241,59
Multas Arrecadadas - EMDURB	1.153.146,73	752.981,64	852.067,55	1.050.464,72	1.190.851,28
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	35.974,92	144.100,97	295.903,65	78.193,44	56.015,03
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	2.401.612,40	2.269.536,57	1.961.751,69	1.643.097,70	2.708.375,28
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB	2.149.652,63	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.149.652,63	3.868.202,89	2.456.003,98	4.167.349,07	5.315.450,51
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		15.605,26			
(+) OUTRAS RECEITAS	5.740.386,68	7.050.427,33	5.565.726,87	6.939.104,93	9.270.692,10
(=) RECEITA BRUTA	17.974.496,43	15.424.220,52	13.800.055,87	15.896.086,65	17.856.129,41
IMPOSTOS	(262.015,16)	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)
PIS s/ Faturamento	(262.015,16)	(185.283,12)	(187.973,35)	(192.890,94)	(97.287,82)
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	(6.969,12)	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)
(-) Devolução de Multas Arrecadadas	(6.969,12)	(13.054,26)	(22.704,61)	(75.322,71)	(99.398,05)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(268.984,28)	(198.337,38)	(210.677,96)	(268.213,65)	(196.685,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA	17.705.512,15	15.225.883,14	13.589.377,91	15.627.873,00	17.659.443,54
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(90.135,00)	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(90.135,00)	(83.524,00)	(92.407,50)	(56.612,00)	(72.428,00)

(=) LUCRO BRUTO	17.615.377,15	15.142.359,14	13.496.970,41	15.571.261,00	17.587.015,54
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(305.604,94)	(4.158.889,16)	(183.394,11)	(87.766,41)	5.997,32
RECEITAS FINANCEIRAS	36.772,20	64.417,94	23.260,85	23.344,23	78.014,38
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	649,72	7,92	2.345,47	1.374,21	4.283,74
DESPEAS FINANCEIRAS	(343.026,86)	(4.223.315,02)	(209.000,43)	(112.484,85)	(76.300,80)
DESPEAS OPERACIONAIS	(16.110.929,41)	(15.291.998,12)	(14.856.731,37)	(14.855.140,68)	(13.721.193,40)
DESPEAS TRABALHISTAS	(6.760.701,28)	(6.906.037,50)	(6.595.289,57)	(6.256.028,35)	(6.023.803,02)
ENCARGOS SOCIAIS	(2.821.841,78)	(2.867.102,70)	(2.761.494,48)	(2.605.471,49)	(2.477.350,37)
DESPEAS GERAIS	(6.487.704,11)	(5.481.891,13)	(5.485.080,94)	(5.943.262,62)	(5.190.797,61)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	(40.682,24)	(36.966,79)	(14.866,38)	(50.378,22)	(29.242,40)
OUTRAS DESPEAS	(3.688.108,22)	(1.570.714,66)	(1.734.474,15)	(1.544.462,84)	(2.768.923,23)
DESPEAS INDEDUTÍVEIS	(2.038.291,63)	(1.300,00)	(3.153,00)	(12.317,01)	(1.366.534,63)
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(1.649.816,59)	(1.569.414,66)	(1.731.321,15)	(1.532.145,83)	(1.402.388,60)
(-) DESPEAS	(20.104.642,57)	(21.021.601,94)	(16.774.599,63)	(16.487.369,93)	(16.484.119,31)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.489.265,42)	(5.879.242,80)	(3.277.629,22)	(916.108,93)	1.102.896,23
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	25.461,69	0,00	45.166,63	12.912,56	10.323,50
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	7.471,28	0,00	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	25.461,69	0,00	37.695,35	12.912,56	10.323,50
(-) DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	(159,22)	0,00	(14.924,04)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(159,22)	0,00	(13.327,86)	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE MULTAS	0,00	0,00	(1.596,18)	0,00	0,00
(=) RESULTADO EXERCÍCIOS DACS LEIRPJ	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
(-) PROVISÃO P/ CS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
(-) PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73

	2006	2005	2004	2003	2002
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.463.962,95)	(5.879.242,80)	(3.247.386,63)	(903.196,37)	1.113.219,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(15.336.141,85)	(1.445.716,06)	(288.980,25)	(62.895,68)
DEPRECIACÕES / AMORTIZACÖES	389.580,92	446.412,57	471.540,03	533.469,21	517.040,17
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		14.485.783,63	0,00	66.725,46	617.022,34
AUMENTO DO RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	0,00	0,00	5.475.310,44	22.384.440,40	0,00
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	0,00	0,00	13.327,86	0,00	0,00
	(2.074.382,03)	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56
AQUISIÇÕES DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	52.946,01	114.102,26	669.871,13	265.091,32	852.079,00
AUMENTO DO ATIVO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.035,58	(17.772,34)	5.500.120,42	22.424.788,59	6.788,01
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.724.158,09	0,00	648.636,21	0,00	0,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55
	(2.074.382,03)	(6.283.188,45)	1.267.075,64	21.792.458,45	2.184.386,56
	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55
a) ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52	3.462.209,21
b) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO INICIO DO EXERCÍCIO	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97	9.545.728,21
c) (=) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	(17.586.491,40)	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)	(6.083.519,00)

d) ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.622.796,69	2.924.076,04	3.024.398,63	5.733.194,39	4.930.666,52
e) (-) PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	25.103.809,80	20.510.567,44	14.231.371,66	11.388.615,30	9.688.665,97
f) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(21.481.013,11)	(17.586.491,40)	(11.206.973,03)	(5.655.420,91)	(4.757.999,45)
g) VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(3.894.521,71)	(6.379.518,37)	(5.551.552,12)	(897.421,46)	1.325.519,55

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

	Capital Estatutário	Correção Monetária	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	5.148,41	1.379.962,22	(16.096.603,27)	(3.247.386,63)	(1.304.237,31)	(19.263.116,58)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis						0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(15.336.141,85)	(15.336.141,85)
Transferência Para Prejuízos Acumulados				3.247.386,63		3.247.386,63
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(3.247.386,63)			(3.247.386,63)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				(5.879.242,80)		(5.879.242,80)
RS..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	5.148,41	1.379.962,22	(19.343.989,90)	(5.879.242,80)	(16.640.379,16)	(40.478.501,23)
Ajustes de exercícios anteriores						0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis					0,00	0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores						0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados				5.879.242,80		5.879.242,80
Com lucros e reservas						0,00
Por subscrição						0,00
Reversões de Reservas						0,00
De contingências						0,00
De Lucros a Realizar						0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício			(5.879.242,80)			(5.879.242,80)
Proposta da destinação do lucro:						0,00
Reserva Assistencia Social						0,00
Reservas Estatutárias						0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício				(2.463.962,95)		(2.463.962,95)
RS..... por ação/cota						0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	5.148,41	1.379.962,22	(25.223.232,70)	(2.463.962,95)	(16.640.379,16)	(42.942.464,18)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercício do Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - As Demonstrações Financeiras, divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior, observaram parcialmente as práticas contábeis emanadas da Lei n.º

6.404/76, e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, mais especificamente em relação ao integral reconhecimento dos registros das mutações segundo o regime de competência contábil, e a aplicação da atualização monetária a totalidade dos componentes patrimoniais.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - A Empresa tem como prática contábil, a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são corretamente apropriadas pelo Regime de Competência, e com exceção pelo Regime de Caixa:- recebimento das multas de trânsito.

NOTA 04 – Os controles internos encontram-se satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela Entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:-

	Ativo Circulante		
Disponibilidades	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Bancos Conta Movimento	160.662,62	99.428,15	116.701,60
Total	160.662,62	99.428,15	116.701,60

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência:-

Ativo Circulante			
Disponibilidades	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Aplicação de Liquidez Imediata	29.081,41	71.649,50	168.869,58
Total	29.081,41	71.649,50	168.869,58

c. **Contas a Receber**:- Estão contabilizadas pelo seu valor original e referem-se ao fornecimento de produtos e serviços pela funerária municipal, taxa de gerenciamento do transporte coletivo, passes saúde fornecidos à Prefeitura Municipal de Bauru, e, pela contraprestação de serviços à municipalidade e a terceiros:-

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Funerária Municipal	341.352,18	340.920,18	356.013,76
- Crediserv	0,00	3.866,84	0,00
- Tx. de Gerenciamento - Transporte Coletivo	1.168.897,41	1.053.195,75	1.053.773,86
- Passe Saúde	56.207,00	56.207,00	56.207,00
- Nts Fiscais de Serviços - PM. de Bauru	455.436,51	446.392,72	789.719,96
Total	2.021.893,10	1.900.582,49	2.255.714,58

d. **Valores a Recuperar**:- Estão contabilizados pelo seu valor original, em indicação a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem a necessária provisão de fundos, impostos a recuperar junto ao fisco federal, rescisões trabalhistas, etc:-

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Valores a Recuperar	282.023,28	284.606,11	619.709,18
Total	282.023,28	284.606,11	619.709,18

e. **Perdas no Recebimento de Créditos**:- A Empresa não constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade.

f. **Estoques**:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como, almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico de estoques e registro de inventário.

Ativo Circulante			
Realizável de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Estoque de Materiais	515.003,76	552.798,20	454.701,94
Total	515.003,76	552.798,20	454.701,94

g. **Despesas Antecipadas**:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

h. **Contas a Receber - Prefeitura Municipal de Bauru**:- As contas a receber de Longo Prazo estão representadas pelo seu valor original, deduzidas dos valores os retidos mensalmente através do FPM - Fundo de Participação dos Municípios até 31/12/2004, e refere-se a créditos decorrentes das notas de débitos correspondentes ao

período de 1.996 a 2004. Da inteligência do contexto operacional de sua criação - **Nota 1** -, a Empresa decidiu reconhecer a partir do exercício de 2003, através de suas demonstrações contábeis, os valores que tendo sua origem no período de 1996, são representativos de seus créditos para com o Poder Executivo Municipal. Em março/2005 a Empresa acolheu e procedeu aos ajustes informados pelo Senhor Diretor Financeiro, através do Ofício n°. 078, modificando os valores apropriados anteriormente para os períodos de 2003 e 2004.

Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos com a Prefeitura Municipal de Bauru	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Notas de Débito - 1996 a 2001	10.708.517,68	10.708.517,68	10.708.517,68
- Notas de Débito - 1996 a 2001 INSS/FPM	9.635.195,81	9.635.195,81	9.635.195,81
- Notas de Débito - 2002 e 2004	7.516.037,35	7.516.037,35	7.516.037,35
Total	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84

i. **Imobilizado de Uso**:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens imóveis - **Edifícios** - lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções:-

ATIVO PERMANENTE			
Ativo Imobilizado	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	223.849,81	230.774,34	234.184,16
- Máquinas e Equipamentos	750.512,81	782.158,60	796.029,60
- Ferramentas	38.077,23	38.688,32	38.833,32
- Veículos	2.279.267,41	2.318.969,34	2.346.055,64
- Equipamentos de Informática e Software	1.012.396,87	1.041.120,76	1.049.549,65
- Instalações	142.853,19	149.353,22	149.353,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18	6.112,18
Soma	6.615.041,82	6.729.144,08	6.782.090,09
(-) Depreciação Acumulada	5.071.302,19	5.517.714,76	5.907.295,68
Soma	1.543.739,63	1.211.429,32	874.794,41
- Construção em Andamento	72.342,29	72.342,29	72.342,29
Total	1.616.081,92	1.283.771,61	947.136,70

j. **Passivo Circulante**:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Curto Prazo e tiveram reconhecidos parcialmente os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que não representam com adequação o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas:-

Passivo Circulante			
Dívidas de Curto Prazo	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Cheques a Compensar	31.242,01	1.759,27	1.549,81
- Fomecedores	1.137.973,72	1.264.082,00	1.388.277,02
- Salários e Ordenados a Pagar	443.359,50	21.884,87	-71.063,95
- Encargos Sociais a Pagar	8.737.778,93	14.083.800,24	17.025.051,50
- Obrigações Tributárias	2.325.053,29	3.549.599,54	4.204.952,26
- Provisão para Férias	1.135.444,09	1.123.970,15	1.182.491,77
- Gratificações a Pagar	3.811,40	3.471,00	3.583,70
- Contas a Pagar	414.735,31	462.050,37	968.967,69
- Valores a Classificar	1.973,41	0,00	0,00
- Empréstimos Bancários	0,00	0,00	400.000,00
Total	14.231.371,66	20.510.567,44	25.103.809,80

NOTA 05 - **Passivo Exigível a Longo Prazo**:- Registra os parcelamentos de dívidas firmados pela Empresa e vencíveis no longo prazo:-

a. **Parcelamento DAE**:- A Empresa escriturou no ano de 2002, dívida no valor de R\$ 700.681,53 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - Processo n°. 293/02; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e não manteve os procedimentos para a atualização monetária do débito, significando que o valor apresentado não corresponde ao real valor da dívida:-

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Departamento de Água e Esgoto	674.878,09	674.878,09	674.878,09
Total	674.878,09	674.878,09	674.878,09

b. **Parcelamento INSS/FPM:** - A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida para com o INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida esta fundamentada no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS” assinado pelo Senhor Prefeito Municipal – Nilson Costa -, para que a dívida existente da EMDURB, correspondente ao período de 05/1996 a 06/2001, seja amortizada através de desconto de 4% no Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha instruída pela Secretaria de Finanças do Município:-

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	9.635.195,81	22.369.751,56	21.117.041,90
Total	10.229.807,24	9.635.195,81	21.117.041,90

* Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.

A dívida negociada junto ao INSS encontra-se demonstrada pelo seu valor original, acrescida dos efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes ao débito, reduzido do valor das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios no período compreendido entre 2002 a 2006, conforme instrução de saldo devedor fornecido pela DATAPREV – INSS, datada de 28/12/2006.

Parcelamento da Dívida INSS

Amortizações Processadas	Até 31/12/2004	No Exercício de 2005	No Exercício de 2006
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	1.771.826,49	825.928,84	892.630,64
Total	1.771.826,49	825.928,84	892.630,64

As amortizações processadas por conta das parcelas retidas ao Fundo de Participação dos Municípios estão compostas pelo valor principal da parcela da dívida, somadas dos juros e honorários advocatícios a elas correspondentes. No exercício de 2006, os valores mensais das parcelas retidas ao FPM. foram, pela Prefeitura Municipal de Bauru, deduzidos das transferências financeiras realizadas a Emdurb no valor de R\$ 109.107,00, também consta devoluções através de transferência bancária pela Emdurb à PMB no valor de R\$ 195.162,34 e não foram devolvidos ou nem retidos o valor de R\$ 588.361,30, e seguindo a determinação da Secretaria de Finanças do início de 2005 que é a de descontar do repasse os valores, ficou devidamente comprovado o compromisso através da contabilização realizada na conta 2.1.06.01.019

c. **Parcelamento FGTS/FPM:** - A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autoriza o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, que possibilitou a EMDURB, através do “**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM**”, firmado em 19 de setembro de 2005, pelo representante da Caixa Econômica Federal, pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru –

José Gualberto Tuga Martins Angerami, e pelos Senhores Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da Emdurb; a assumir parcelamento da dívida confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses, onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles na fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo que enseja auditoria pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Passivo Exigível a Longo Prazo			
Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- FGTS/FPM	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
Total	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67

* Para facilitar o entendimento, os valores estão sendo apresentados pelo total da dívida – Curto e Longo Prazo.

NOTA 06 – Resultados de Exercícios Futuros: - Registram principalmente os valores dos créditos de longo prazo para com o Poder Executivo Municipal, representados pelo seu valor original, deduzidos dos valores dos repasses recebidos, traduzidos pela retenção processada junto ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e que até o momento não fora reconhecido pela mesma. Pela natureza dos créditos, a Empresa adota como princípio de realização dos valores registrados como Receitas de Exercícios Futuros, o efetivo valor de recebimento, mas com a mudança na sistemática de que a Emdurb deve restituir a PMB pelas retenções efetuadas, não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.

PASSIVO

Receitas de Exercícios Futuros	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30	45.756,30
- Prefeitura Municipal de Bauru	27.859.750,84	27.859.750,84	27.859.750,84
Total	27.905.507,14	27.905.507,14	27.905.507,14

NOTA 07 – Patrimônio Líquido: - O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade empresarial e dos ajustes realizados em exercícios anteriores.

NOTA 08 – Ajuste de Exercícios Anteriores: - o saldo da referida conta não sofreu alteração por não ter ocorrido durante o exercício social, movimentações que justificasse lançamentos na mesma.

PASSIVO

Patrimônio Líquido	Em 31/12/2004	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006
- Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)
Total	(1.304.237,31)	(16.640.379,16)	(16.640.379,16)

NOTA 09 – Bens dados em Penhora: - A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme relação constante no processo, dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento, que por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Consta ainda, pela Assessora Adjunta Jurídica da própria Empresa, indicação para a iniciativa de procedimento para abertura de processo administrativo junto a Fazenda Nacional, objetivando dentre outros, saldar o débito existente de forma parcelada, na tentativa de resguardar os bens dados em penhora e futuramente evitar que a Empresa seja inviabilizada técnica e administrativamente. E por final, com o objetivo de regularizar a situação da empresa,

foi feita adesão ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, observamos também pagamentos por intermédio de DARF e GRPS, onde as dívidas de PIS, COFINS, IRPJ, CSSL e INSS da parte da Empresa poderão ser parceladas em até 130 meses, com algumas exceções, que não são amparadas pela medida provisória e que serão parceladas em menor prazo.

NOTA 10 – Cobertura de Seguros: Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou a contratação de seguros para os prédios utilizados na consecução do seu objeto social, somente foram contratados seguros para algumas viaturas.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

NOTA 11 – A Empresa registra em seu Ativo Circulante, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), em relação à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com a instrução de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor atualizado do crédito pleiteado corresponde em 12/12/2006 a R\$ 4.599.810,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos); montante esse não escriturado contabilmente.

NOTA 12 – Em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas pelo regime de caixa, o recebimento do valor de R\$ 3.583.764,93 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. Devido à ausência de controles internos determinando as autuações efetivamente aplicadas em razão da prática de infração ao trânsito de veículos, não ocorreu pela escrituração contábil o reconhecimento dos valores a elas correspondentes.

NOTA 13 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito que aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru, e que por força de convênio de municipalização do trânsito devem ser repassadas a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade no registro das autuações aplicadas em decorrência da prática de infração ao trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito ora pleiteado.

NOTA 14 – A Empresa não constituiu qualquer provisão em reconhecimento as contingências existentes no montante aproximado de R\$ 5.056.714,41 (cinco milhões, cinqüenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), oriundas de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curto e longo prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores

Presidente e Administradores da

EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

CNPJ Nº **50.778.851/0001-38**

Praça João Paulo II, s/nº - Jardim Santana

CEP 17020-293 – Bauru – São Paulo

1. Examinamos o balanço patrimonial da **EMDURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**, encerrado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicação de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, sendo que, as demonstrações financeiras, do exercício anterior foram examinadas por nós. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendem:- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Empresa mantém registrado em seu Ativo Circulante, sem o reconhecimento da atualização monetária, o valor do crédito para com a empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em conta de receitas, pelo regime de caixa, o valor efetivamente recebido pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, objetivando o ressarcimento de multas de trânsito; o valor objeto da ação não se encontra reconhecido contabilmente, vez que a Empresa utiliza o regime de caixa para o reconhecimento dos valores efetivamente recebidos.

6. A Empresa registra créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, cofins e refis a desmembrar, mantidos por seus valores originais no ativo circulante, no montante de R\$ 199.153,91 (cento e noventa e nove mil, cento e cinqüenta e três reais e noventa e um centavos). Devido à ausência de histórico e de comprovação do pagamento dos valores apropriados não pudemos nos satisfazer por procedimentos alternativos que pudessem oferecer garantia de sua realização.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a Empresa não constituiu qualquer provisão em reconhecimento as contingências existentes em decorrência de processos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, legais, etc., para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de curto e longo prazos que se encontram escrituradas, com termo de confissão de dívida assinados e com compromisso de pagamento formalizados.

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 3, 4,

5, 6 e 7, acima e, das notas explicativas tomadas em conjunto, as Demonstrações Contábeis acima referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**, em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a origem e aplicação de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

9. Não podemos afirmar que estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, devido a Empresa não estar reconhecendo os efeitos da atualização monetária dos elementos patrimoniais, mais especificamente em relação ao crédito registrado no ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 27.859.750,84 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos), para com a Prefeitura do Município de Bauru, por falta de previsão legal.

Bauru (SP), 30 de março de 2007

LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ 02.924.681/0001-00
CRC 2SP020717/O-4

SEBASTIÃO FÁTIMO LACERDA - CONTADOR - CRC 1SP136448/O-0
NILTON CARLOS GABRIEL - CONTADOR - CRC 1SP128810/O-0

“PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS EXERCÍCIO 2006”

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em onze de abril de dois mil e sete, com início às oito horas e trinta minutos, com o objetivo de apreciar o relatório de auditoria das demonstrações financeiras, exercício findo de dois mil e seis da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. Presente os conselheiros: Mauro Roberto Ribeiro, Paulo Henrique Affonso e Paulo Barbosa Filho. O Conselho Fiscal analisando o relatório recebido, por unanimidade, aprová-lo, sugerindo que a administração siga as recomendações contidas no relatório dos auditores independentes.

Mauro Roberto Ribeiro
Presidente

Paulo Henrique Affonso
Membro

Paulo Barbosa Filho
Membro

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

CONVÊNIO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

CONVENIADA: E.E. Prof. Moraes Pacheco

PROCESSO: 0175/2004

CONVÊNIO: 02/2004

OBJETO: Propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio

(2º grau), os quais realizarão atividades e extensão no âmbito da concedente, sem prejuízo de suas atividades escolares.

VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) anos a contar da assinatura do presente.

DATA: 30/03/2007

CONVÊNIO – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

CONVENIADA: E.E. Ernesto Monte

PROCESSO: 0175/2004

CONVÊNIO: 02/2005

OBJETO: Propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio

(2º grau), os quais realizarão atividades e extensão no âmbito da concedente, sem prejuízo de suas atividades escolares.

VIGÊNCIA: Período de 02 (dois) anos a contar da assinatura do presente.

DATA: 30/03/2007

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE Nº 001/2007, no dia 27/04/2007, às 09:00 horas, na sede da Cia., quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de serviços e obras de engenharia em regime de empreitada global. O edital poderá ser adquirido através do site www.cohabbauru.com.br Av.Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215 ou 3235-9200.

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 004/2007

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 131.405.0/0 (Lei nº 4258, de 01/12/1977 - fixa teto para vencimentos de servidores ativos e inativos da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Municipal e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 131.405.0/0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4258, de 01 de dezembro de 1997, julgada inconstitucional, por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 131.405.0/0, devidamente transitada em julgado em 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de abril de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2ª Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223

De 20 de março de 2007

Dá denominação de MARIA THERESA DE CAMARGO MARCONDES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIA THERESA DE CAMARGO MARCONDES** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 750, situada na confluência das Ruas Sérgio Malheiros, Jaime Moreira e Osório Volpato, no loteamento denominado Jardim Olímpico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2ª Secretário

Projeto de iniciativa de:

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui o "Dia da Imigração Japonesa para o Brasil" no Município de Bauru.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

TA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Bauru o "Dia da Imigração Japonesa para o Brasil", a ser comemorado anualmente em 19 de junho.

§ 1º - No dia instituído por esta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas ao evento.

§ 2º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com instituições públicas e/ou privadas, tais como Associações Nipo-Brasileiras: culturais, esportivas e religiosas existentes e aquelas que venham a ser criados no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de abril de 2007.

FUTARO SATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A colônia japonesa, radicada em todo território nacional comemorará no dia 18 de junho de 2008 o seu centenário de imigração para o Brasil. Quase cem anos se passaram desde o histórico dia em que o legendário Kassato Maru aportou no porto de Santos, com 781 esperançosos imigrantes vindos do outro lado do mundo. Esses pioneiros pisaram nas terras brasileiras acalentando um sonho comum, ou seja, o de encontrar terras cultiváveis, trabalhar cinco anos no máximo, acumular fortuna e voltar, em seguida, triunfante ao seu país de origem.

Mas a realidade foi bem diferente, pois em nenhum lugar do mundo existia a tal "árvore que produz dinheiro", o café, conforme apregoavam as propagandas enganosas veiculadas na época no Japão. Assim, o que era para ser transitório, tornou-se caráter permanente e pouco a pouco os imigrantes foram assimilando usos, costumes e também a cultura brasileira.

Hoje, os japoneses e seus descendentes estão plenamente integrados à sociedade, exercendo todos de atividades produtivas, desde pequenos comerciantes a grandes empresários, profissionais liberais em todos os ramos políticos, educadores, juristas, esportistas, atores e diretores, enfim, em todos os campos imagináveis podemos verificar suas presenças.

Somente em Bauru são mais de 2.000 famílias de origem japonesa e seus descendentes que compõem a nossa população. Há aqui também quatro associações culturais e esportivas: o Clube Cultural Nipo-Brasileiro de Bauru; o Clube Okinawa, sub-sede de Bauru, Associação Cultural Okinawa da Água do Sobrado e Bauru Golf Clube. Existe, ainda, várias associações religiosas como a Tenry kyo, a Seicho-no-îe, a Igreja Budista, a Paulista Ginja e duas igrejas evangélicas.

Diante desses dados concretos e irrefutáveis, entendemos que o centenário da imigração japonesa é um marco na história da comunidade, bem como na cidade como um todo e, assim, deve ser perpetuado com a instituição do "Dia da Imigração Japonesa para o Brasil", também em nosso Município.

Bauru, 09 de abril de 2007.

FUTARO SATO

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2007.

Proc. nº	Assunto
089	Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome da Senhora Carla Cabogrosso Fialho, para ocupar a Presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, interinamente, no período de 14/12/06 à 18/12/06. PREFEITO MUNICIPAL
090	Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome do Senhor José Clemente Rezende, para ocupar a Presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a partir de 18/12/06. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSTURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a capinação, limpeza e remoção do mato na Praça Alemanha, Jardim Bela Vista, bem como a capinação e remoção de todo o mato e lixo do terreno que fica abaixo do Fórum de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na confluência das Ruas José Santiago e Tamararé, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine a SEPLAN para tomar providências em relação a um terreno baldio particular que ocupa a quadra 09, lado par, da Rua Argentina, Jardim Terra Branca, visando à capinação, limpeza completa e remoção do mato e do lixo existentes no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras o asfaltamento nas quadras 13 a 15 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de braços de luz com as respectivas lâmpadas nos seguintes locais da Vila Industrial: quadras 13, 14 e 15 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo; e quadra 19 da Rua João Sotero de Castro.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Deoclécio Resende Soares, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do leito carroçável na quadra 02 da Rua Deoclécio Resende Soares, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Hirofume Fussamae e quadras 01, 02 e 03 da Rua João Moraes, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a devida notificação do proprietário quanto ao abandono do imóvel situado na quadra 01, ao lado do nº 1-34 da Rua Francisco Bonora, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

Moção de APLAUSO ao Doutor Doniseti José Pinezi, Delegado Seccional de Polícia de Bauru, pela reabertura do plantão vinte e quatro horas, colocando essa delegacia de portas abertas para facilitar o acesso da população.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Joaquim Gomes de Faria, localizada no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Quinze, no Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com postes e respectivos bicos-de-luz, em

toda extensão da Rua Quinze, no Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública, com postes e respectivos bicos-de-luz, no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área especial para estacionamento, por 15 minutos, de veículos que estejam transportando doentes ou idosos, na Rua Rio Branco, em frente ao Hospital Beneficência Portuguesa.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas, bem como a construção de calçadas em todas as ruas do Jardim Marília, que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas, bem como a construção de calçadas em todas as ruas do Jardim TV, que ainda não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação pública com bicos-de-luz e respectivas lâmpadas a vapor de sódio na Avenida Rosa Malandrino Mondelli, desde seu início até a Avenida Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes a vapor de sódio na Avenida Rosa Malandrino Mondelli, desde o Frigorífico Vangélio Mondelli até a Rua César Cruz Ciafrei, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na continuação da Rua São Patrício, entre as Ruas Antonio Machado e Luis de Oliveira Lima, Parque Paulista.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Hermenegildo Quagliato, Jardim Imperatriz.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ELIAS EDUARDO POLICANTE FERREIRA.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor WELLMAN DENIS STILAC SANDIM

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EDMILSON PEREIRA ALVES

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO ZANOTT.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento através da implantação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da Rua Castro Alves (uma quadra) até a Rua Vital Brasil, Vila Falcão/Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes ruas: Vereador Joaquim da Silva Martha, Aviador Gomes Ribeiro, Prefeito Domiciano Silva, Machado de Assis, nos bairros Centro/Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na quadra 5 da Rua Itacuruçá, numa extensão de 200 (duzentos) metros, centralizando o número 5-55, onde se localiza o portão principal do Condomínio "Bosque da Saúde", Vila São João.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER informação técnica sobre a duplicidade na denominação "Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros" no trecho da SP225 e em toda extensão da SP294, bem como na conexão oficial de ambas as rodovias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nas seguintes ruas da Vila Santa Clara: Sorocabana, Célio Daibem, Floriano Peixoto e suas transversais, com substituição das lâmpadas convencionais pelas de a vapor de sódio.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do Parque das Nações, especialmente no quarteirão 02 da Rua Feres Kudse Neto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Alfredo Fontão com a Rua Elzeário Barbosa, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos quarteirões 01 a 08 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça Dona Sinhá Marcondes Leme, Vila Riachuelo.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE informações de como estão os estudos em relação ao aproveitamento das águas pluviais, bem como o reuso em edificações e as perspectivas quanto ao seu término.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Moção de APLAUSO ao radialista Ubiratan Alves da Silva, pela brilhante coordenação da 28ª Festa de Entrega do TROFÉU LIGADO aos "Melhores do Esporte" de Bauru de 2006.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça localizada no encontro das Ruas José Carneiros, Oscar Guimarães e Altino Arantes, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Antônio Martins, bem como a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua José Gonçalves, Jardim Eldorado II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na quadra 01 da Rua Alfeu Cariola, Jardim Solange.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Luiz Vendramine, Jardim Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas Ruas Celso Vitorio dos Santos Rocha, Vila Santa Luzia; e Onório Bartholomeu Gabas, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando à recuperação da calçada do Estádio Distrital Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário da linha de ônibus Santa Cândida/USC, de forma que esta passe em frente ao Hospital Manoel de Abreu.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bauru, no sentido de implantar urgentemente o programa de instalação de novos bicos-de-luz para a melhoria da iluminação pública em nossa cidade.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação de proprietários para a realização dos serviços de limpeza, desobstrução, reparos e manutenção de calçadas para permitir a livre passagem de pedestres pelo passeio público nas quadras 04 e 05 da Rua Beiruth, lado ímpar, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza, desobstrução e reparos na calçada da quadra 09 Avenida Duque de Caxias, entre os números 09-50 e 09-54, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a alteração do atual processo de descarte de lixo seco (papelão, papel, plásticos, isopor, caixas e outros) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, feito pelos lojistas nos finais de semana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto às Secretarias: de Saúde, do Meio Ambiente, do Bem-Estar Social e da Educação; à EMDURB; à Diretoria Regional de Saúde (DRS-VI); e a outros setores competentes objetivando a realização de ampla campanha conjunta educativa de combate aos criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 01 da Alameda dos Crisântemos, esquina com Alameda dos Cravos, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 01 e 02 da Rua Sueli Gomes Franca, Vila São João do Ipiranga; e na quadra 03 da Rua Salvador Cacciolla, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão das Ruas Três e Quatro, localizadas no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, ou os serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo e aérea na quadra 20 da Avenida Getúlio Vargas, Vila Aviação, nas imediações da Delegacia da Polícia Federal, situada no número 20-55.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as devidas providências objetivando a total revitalização da praça existente na quadra 18 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Terra Branca, dotando-a de todas as benfeitorias necessárias para que possa ser plenamente utilizada pela população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Duílio Pompeu e Campo Salles, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em todas as bocas-de-lobo existentes nas seguintes ruas: Assef Madi, Benedito Eleutério, São Vicente e Gonçalves Dias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências visando a realização de pintura de sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as devidas providências visando à reposição do poste de sinalização que sinalizava as quadras 06 e 07 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Jusaku Matsumoto, esquina com a quadra 26 da Rua Silva Jardim, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Maria José, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Quintino Bocaiuva, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa "Proibido Estacionar" no lado par da primeira quadra da Rua Néelson Yoshiura, Vila Maracy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na confluência da Rua Carmini Ângelo Delicato com a Rua Doutora Maria Aparecida Braga Pereira Golsman, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

SALVADORADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais uma creche na região que compreende o Jardim Chapadão e o Núcleo Habitacional "Mary Dota".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes ou até mesmo os serviços de asfaltamento nas ruas do Jardim Ivone, principalmente naquelas por onde trafegam os ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, bem como os serviços de capinação e limpeza em todas as ruas e vielas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas, que ainda não contam com este benefício, do Jardim TV, Vila Garcia e Jardim Marília, principalmente a Rua José da Costa Guimarães, em toda a sua extensão.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III

Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br